

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 7.014

FICHA Nº 001

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o(s) imóvel(eis) adiante descrito(s) e caracterizado(s) foi(ram) matriculado(s) neste Cartório em 23/09/1981, no Livro 2-2L, Fls. 222, sob a Matrícula 7.014, e que tendo sido adotado pôr este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações àquela matrícula, passarão a serem escriturados nesta ficha, sob o nº 7.014. Niterói, 26 de Agosto de 2005. Eu, Luiz Cláudio Moreira da Silva, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Luiz Cláudio Moreira da Silva, subscrevo.

IMÓVEL - Constituído pelo APARTAMENTO N.º 701, do Edifício "VILLAGE", sem direito a vaga ou área de estacionamento de veículos, situado na RUA NORONHA TORREZÃO, N.º 2742, e respectiva fração ideal de 6.906/329.082 do terreno que mede: 15,60m de largura na frente, 22,60m nos fundos, por 35,70m à esquerda e 35,50m à direita; confrontando à direita com a Travessa Santo Expedito, à esquerda com prédio n.º 9738 da Rua Noronha Torrezão e nos fundos com o lote 14 da Travessa Santo Expedito. INSCRIÇÃO PMN Nº: 146.115-1. PROPRIETÁRIO(S): DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, inscrita no CGC/MF nº 33.923.848/0001-41, c/ sede na Avenida Rio Branco, n.º 151, 17º andar, no Rio de Janeiro RJ. FORMA DE AQUISIÇÃO: Por ADJUDICAÇÃO de RENATO DO CARMO ROCHA, s/m e outros, conforme Carta de Adjudicação passada pelo Escrivão do 19º Ofício de Niterói, em 08/03/1.993, devidamente assinada pelo Dr. Roberto Luiz Felinto de Oliveira, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Niterói, registrada no R.8-7.014, do Livro 2-2L, folhas 222, em 02/08/1.983. Niterói, 26 de Agosto de 2005. Eu, Luiz Cláudio Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e Eu o Oficial, Luiz Cláudio Moreira da Silva, assino.

AV.1. ONUS - CÉDULA HIPOTECÁRIA. Consta averbado no AV.5 da Matrícula 7.014, do Livro 2-2L, folhas 222, em 23/09/1981, a CÉDULA HIPOTECÁRIA N.º 1.586, série 1586/20, emitida em 30/12/1980, pela SOLAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, que por sua vez endossou em favor da DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme AV.6-7.014, em 12/07/1.982. Niterói, 26 de Agosto de 2005. Eu, Luiz Cláudio Moreira da Silva, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Luiz Cláudio Moreira da Silva, subscrevo.

AV.2. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Consta registrada no Livro 3-A, Fls.65v, sob o n.º 2158, em 02 de Maio de 1983, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Edifício "VILLAGE", da qual faz parte o imóvel antes descrito. Niterói, 26 de Agosto de 2005. Eu, Luiz Cláudio Moreira da Silva, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Luiz Cláudio Moreira da Silva, subscrevo.

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 7014

FICHA Nº 1V

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

AV.3. INDISPONIBILIDADE. PROT. n.º 141397. Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 14º do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, e conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em **04/07/2019**, promove-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o n.º **33.923.848/0001-41**, constando no Cadastro de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: "Status: indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: 201906.101200833459-IA-840; Número do Processo: 00076595520078190052; Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL; Data de Cadastramento: 10/06/2019; às 12:52:53; Emissor da Ordem: Alessandra de Souza Araujo, STJ - TJ/RJ - 1ª Vara Cível de Araruama, RJ - Aprovado por: Alessandra de Souza Araujo - STJ - TJ/RJ - 1ª Vara Cível de Araruama, RJ. Código HASH: 334b.d2f5.ad16.5145.1c92-1243.67bf.0c2b.0240.589c". Niterói, 04/07/2019. Eu, (Carlos Arthur Maia Ráfare) (Carlos Arthur Maia Ráfare); Substituto digitei e assino. (EDBO 92672 VBI)

AV.4. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROT. n.º 141601. Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, e conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, importado em **22/07/2019**, às **10:33:28**, conforme arquivo **201907192021.xml**, fica **CANCELADA** a **INDISPONIBILIDADE** da **DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o n.º **33.923.848/0001-41**, que grava o imóvel antes matriculado, que ora é feito para todos os efeitos legais. Niterói, 29/07/2019. Eu, (Carlos Arthur Maia Ráfare) (Carlos Arthur Maia Ráfare), Substituto, digitei e assino. (EDBO 92707 UTG)

AV.5. INDISPONIBILIDADE. PROT. n.º 154192. Nos termos do § 3º, artigo 14º, Provimento n.º 39/2014 do CNJ, e conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em **15/08/2022**, promove-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **DELFIN RIO SA CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o n.º **33.923.848/0001-41**, constando no Cadastro a(s) seguinte(s) ocorrência(s): Número do Protocolo: 202208.1317.02298046-IA-

Continua na próxima ficha

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-103

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 7014

FICHA Nº 2

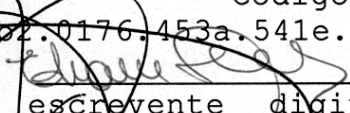
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

180; Número do Processo: 50203637920224025101; Tribunal: 2ª

Região. Código HASH:

7583.d17f.359276db2.0176.453a.541e.dalf.7f38.51aa". Niterói,

29/08/2022. Eu,  (Eliane da Costa

Antunes - ca); escrevente digitei e assino, e Eu o

Oficial, , subscrevo. (EEFY 52915 CRD)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continua no verso

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-103
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº

FICHA Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continua na próxima ficha

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 7.014

FICHA Nº001

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o(s) imóvel(eis) adiante descrito(s) e caracterizado(s) foi(ram) matriculado(s) neste Cartório em 23/09/1981, no Livro 2-2L, Fls. 222, sob a Matrícula 7.014, e que tendo sido adotado por este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações àquela matrícula, passarão a serem escriturados nesta ficha, sob o nº 7.014. Niterói, 26 de Agosto de 2005. Eu, Luiz Claudio Moreira da Silva, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo.

IMÓVEL - Constituído pelo APARTAMENTO N.º 701, do Edifício "VILLAGE", sem direito a vaga na área de estacionamento de veículos, situado na RUA NORONHA TORREZÃO, N.º 2742, e respectiva fração ideal de 6.906/329.082 do terreno que mede: 15,60m de largura na frente, 22,60m nos fundos, por 35,70m à esquerda e 35,50m à direita; confrontando à direita com a Travessa Santo Expedito, à esquerda com prédio n.º 9736 da Rua Noronha Torrezão e, nos fundos com o lote 14 da Travessa Santo Expedito. INSCRIÇÃO PMN Nº: 146.115-1. PROPRIETÁRIO(A,S): DELFIN RIO S/A CREDITO IMOBILIARIO, inscrita no CGC/MF n.º 33.923.848/0001-41, c/ sede na Avenida Rio Branco, n.º 151, 17º andar, no Rio de Janeiro - RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Por ADJUDICAÇÃO de RENATO DO CARMO ROCHA, s/m e outros, conforme Carta de Adjudicação passada pelo Escrivão do 19º Ofício de Niterói, em 08/03/1.993, devidamente assinada pelo Dr. Roberto Luiz Felinto de Oliveira, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Niterói, registrada no R.8-7.014, do Livro 2-2L, folhas 222, em 04/08/1.983. Niterói, 26 de Agosto de 2005. Eu, Luiz Claudio Moreira da Silva, escrevente, digitei e assino; e Eu o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, assino.

AV.1. ONUS - CEDULA HIPOTECÁRIA. Consta averbado no AV.5 da Matrícula 7.014, do Livro 2-2L, folhas 222, em 23/09/1981, a CEDULA HIPOTECÁRIA N.º 1.586, série 1586/20, emitida em 30/12/1980, pela SOLAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, que por sua vez endossou em favor da DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIARIO, conforme AV.6-7.014, em 12/07/1.982. Niterói, 26 de Agosto de 2005. Ex. Luiz Claudio Moreira da Silva, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo.

AV.2. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Consta registrada no Livro 3-A, Fls.65v, sob o n.º 2158, em 02 de Maio de 1983, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Edifício "VILLAGE", da qual faz parte o imóvel antes descrito. Niterói, 26 de Agosto de 2005. Eu, Luiz Claudio Moreira da Silva, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo.

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 7014

FICHA Nº 1V

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

AV.3. INDISPONIBILIDADE. PROT. n.º 141397. Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 14º do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, e conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 04/07/2019, promove-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.923.848/0001-41, constando no Cadastro de Indisponibilidade as seguintes ocorrências: "Status: indisponibilidade aprovada; Número do Protocolo: 201906.101200833459-IA-840; Número do Processo: 00076595520078190052; Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL; Data de Cadastramento: 10/06/2019, às 12:52:53; Emissor da Ordem: Alessandra de Souza Araújo, STJ - TJ/RJ - 1ª Vara Cível de Araruama, RJ - Aprovado por: Alessandra de Souza Araújo - STJ - TJ/RJ - 1ª Vara Cível de Araruama, RJ. Código HASH: 334b.d2f5.ad16.5145.1252.1243.67bf.0c2b.0240.589c". Niterói, 04/07/2019. Eu, (Carlos Arthur Maia Ráfare) (Carlos Arthur Maia Ráfare); Substituto digital e assino. (EDBO 92672 VBI)

AV.4. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROT. n.º 141601. Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, e conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, importado em 22/07/2019, às 10:33:28, conforme arquivo 201907192021.xml, fica **CANCELADA** a **INDISPONIBILIDADE** da **DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.923.848/0001-41, que grava o imóvel antes matriculado, que ora é feito para todos os efeitos legais. Niterói, 29/07/2019. Eu, (Carlos Arthur Maia Ráfare) (Carlos Arthur Maia Ráfare), Substituto, digitei e assino. (EDBO 92707 UTG)

AV.5. INDISPONIBILIDADE. PROT. n.º 154192. Nos termos do § 3º, artigo 14º, Provimento n.º 39/2014 do CNJ, e conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade realizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 15/08/2022, promove-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **DELFIN RIO SA CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.923.848/0001-41, constando no Cadastro a(s) seguinte(s) ocorrência(s): Número do Protocolo: 202208.1317.02298046-IA-

Continua na próxima ficha

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-103

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº. 7014

FICHA Nº 2

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)
180; Número do Processo: 50203637920224025101; Tribunal: 2ª
Região. Código HASH: 7583.d17f.359276db2.0176.453a.541e.dalf.7f38.51aa". Niterói,
29/08/2022. Eu, Eliane da Costa Antunes (Eliane da Costa Antunes - ca); escrevente digitei e assino, e Eu o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo. (EEFY 52915 CRD)

AV. 6. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. PROT. n.º 156262. Conforme arquivo n.º 20230125.xml, importado em 26/01/2023, referente ao protocolo 202301.2517.02528680-TA-001, Tipo: Total, promove-se o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS que gravava o AV. 5 da presente matrícula. Niterói, 14/02/2023. Eu, Eliane da Costa Antunes (Eliane da Costa Antunes - ca), escrevente, digitei e assino; e eu, o Oficial, Luiz Claudio Moreira da Silva, subscrevo. (EEJE 85176 ULZ)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Continua no verso

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-103
GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RÁFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº

FICHA Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continua na próxima ficha